



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 005/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019”.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a cláusula 12.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal n. 173/2020, bem como, a necessidade, interesse e conveniência da Administração Pública;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado para mais dois anos a validade do CONCURSO PÚBLICO do Edital de Concurso nº 001/2019, homologado em 07 de fevereiro de 2020 e o Anexo do Edital de Concurso Público nº 001/2019 que contém o relatório de notas e respectiva classificação final, conforme previsão expressa na Cláusula n. 12.1 do edital supracitado.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 05 de janeiro de 2022.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 06/01/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.